

**CBBd**
Confederação Brasileira de Badminton

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Deliberação sobre a alteração do Estatuto da Confederação e do Regulamento Técnico de Badminton, bem como análise e discussão do Regulamento Técnico de Parabadminton, nos termos do art. 24, alínea 'f' do Estatuto vigente.

Aos dezesseis de abril de dois mil e dezenove, no Comitê Paralímpico Brasileiro, sito à Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, s/n, Vila Guarani, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04329-000, com a finalidade de deliberar sobre a alteração do Estatuto e o Regulamento Técnico de Badminton da Confederação, além de discussões a respeito do Regulamento Técnico de Parabadminton. Instaurada, o Sr. Francisco Ferraz foi eleito pelos representantes das Federações para Presidir a Assembleia. Este, por sua vez, nomeou como Secretário o Sr. Matheus Oliveira Moreira. A convocação para a Assembleia Geral Extraordinária foi através de Edital de Convocação devidamente publicado no site da CBBd, com a antecedência mínima prevista no Estatuto. Em primeira convocação não houve quórum suficiente. Em segunda convocação iniciamos os trabalhos com a presença das Federações e da Comissão de Atletas de Parabadminton, cujos representantes assinam a lista de presença que integra esta ata. O Presidente, juntamente com o advogado da Confederação, Matheus Oliveira Moreira, trataram das propostas de alterações do Estatuto, quais sejam: alteração do art. § 5º do art. 1º; inclusão do § 7º ao art. 1º; alteração do § 4º, do art. 4º; alteração dos §§ 2º e 4º do art. 7º; alteração da alínea 'a', § 4º, do art. 15; inclusão do § 5º ao art. 15; inclusão do § 7º ao art. 17; inclusão do art. 27-B; alteração do *caput* do art. 40; alteração das alíneas 'a' e 'b' do art. 41-C. Todas as alterações foram aprovadas, por unanimidade. Na sequência, foram apresentadas as propostas de alteração do Regulamento Técnico da modalidade de Badminton, consistentes na alteração dos itens '7.6' e '8.12', as quais foram alteradas por unanimidade. Ato contínuo, passou-se a análise e discussão do Regulamento Técnico do Parabadminton, que não foi aprovado. A Confederação, em conjunto com o representante da Comissão de Atletas de Parabadminton, comprometeram-se a apresentar nova versão do Regulamento para votação na

[Handwritten signatures and initials]

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

[Handwritten signature]**BADMINTON
BRASIL**

AAA 015032745

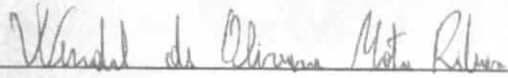
CBBd
Confederação Brasileira de Badminton

próxima Assembleia Geral, a ser designada oportunamente. A presente ata é assinada em 03 (três) vias pelo Presidente da Assembleia e pelo Secretário, além dos representantes legais das Federações e do representante da Comissão de Atletas de Parabadminton que compareceram ao ato, cujos dados estão apontados na lista de presença, documento integrante e indissociável desta ata. Nada mais a tratar, encerra-se a Assembleia Geral Extraordinária.



Franklin Keill Batista Martins

Federação de Badminton do Estado da Paraíba



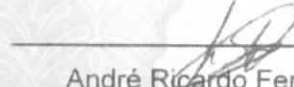
Wendel de Oliveira Mota Ribeiro

Federação Sergipana de Badminton



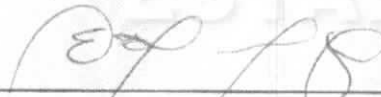
Ricardo Pina de Oliveira

Federação Amazonense de Badminton



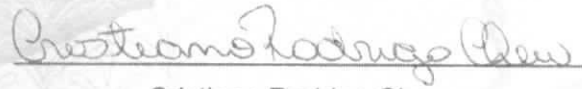
André Ricardo Fernandes de Matto

Federação de Badminton do Mato Grosso



Edmilson Kaestner

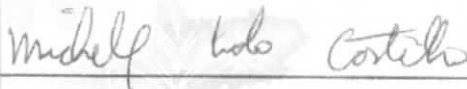
Federação Catarinense de Badminton



Cristiano Rodrigo Chew

Federação de Badminton de Brasília/Distrito

Federal



Michele Lobo Castilho

Federação Tocantinense de Badminton



Manoel Gori

Federação de Badminton do Estado de São Paulo



Romulo Soares

Comissão de Atletas de Parabadminton

15º Ofício
de Notário

Francisco Ferraz de Carvalho

Confederação Brasileira de Badminton



Matheus Oliveira Moreira

OAB/SP 363.724

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 276996

201905071711489 23/05/2019

Emol: 45,06 Tributo: 15,31

Selo: ECY1 60564 CTN

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Oficial Substituto



15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA

Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

FRANCISCO FERRAZ DE CARVALHO

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.

FABIANO DE MORAES GENCIANO - ESCRIVENTE - Matr. 94-5679

Emolumentos: R\$ R\$ 5,81 - T.J. Fundos R\$ 2,31 - Total: R\$ 7,92

Selo(s): ECZU9802-RHP

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



15º OFÍCIO DE NOTAS
FERNANDA DA TIJUCA
de Moraes Genciano
Escrivente
MAT. 94-5679

RIO DE JANEIRO